Câmara Municipal de Varginha

06

Resolução n° 008/2004

APROVA CONVÊNIO N° 085/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS-TRE/MG.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2004, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o :

Art. 1° - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio n° 085, celebrado em 21/06/2004, entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e o ***TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS-TRE/MG*** através do ***JUÍZO ELEITORAL DA 281ª ZE de Varginha,*** tendo como finalidade estabelecer um regime de cooperação mútua para prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das Eleições/2004.

Art. 2° - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 23 de agosto de 2004; 121° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário